



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202218992344

Nome original: 0000124-29.2016.5.09.0007 CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS UNIÃO.pd
f

Data: 19/01/2022 10:42:16

Remetente:

RAQUEL

7ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue, em anexo, a CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS - UNIÃO expedida nos autos 0000124-29.2016.5.09.0007 para as providências cabíveis.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATOrd 0000124-29.2016.5.09.0007
RECLAMANTE: SIDNEI LIMA DE SOUZA
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

Certifico, para fins de habilitação dos créditos junto ao Juízo Falimentar, através dos autos de falência de nº 0005144-68.2017.8.16.0185, da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba/PR, que nos autos da reclamação trabalhista supra, em trâmite perante a 07ª Vara do Trabalho desta Capital, em que são partes **SIDNEI LIMA DE SOUZA, CPF: 046.729.479-80**, exequente, e **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.576.327/0001-67**; **HYGILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, CNPJ: 06.982.130/0001-53**, executada, que foram apurados os seguintes créditos, conforme abaixo discriminados:

Créditos da União Federal:

- Custas processuais (com correção monetária até 31/01/2022) R\$ 5.152,73;
- Contribuições previdenciárias (com correção monetária até 31/01/2022) R\$ 17.505,01;

Certifico ainda que em 03/04/2018 houve o trânsito em julgado da Sentença (documento de ID. 45ef4c6); que em 10/12/2018 houve a citação da massa falida na pessoa do síndico compromissado (documento de ID. 3920aa2 - Pág. 1); que em 27/10/2021 decorreu o prazo para a executada apresentar Embargos à Execução / Agravo de Petição (documento de ID. 548bbdd); e que em 30/11/2021 o Despacho de ID. 548bbdd determinou a expedição da presente.

O referido é verdade e dou fé.

Atenciosamente,

CURITIBA/PR, 17 de janeiro de 2022.

GEORGETE INES BURATTI ZAGONEL
Diretor de Secretaria





Assinado eletronicamente por: GEORGETE INES BURATTI ZAGONEL - Juntado em: 17/01/2022 15:41:25 - 4d235b6
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22010713355745100000096892326?instancia=1>
Número do processo: 0000124-29.2016.5.09.0007
Número do documento: 22010713355745100000096892326

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQZ TP3JUV 8PYY8 X6JUY